



OFÍCIO/CMECL/008/2023

Conselheiro Lafaiete, 02 de fevereiro de 2023.

A Senhora,
Edilvania Valéria Diniz Vieira Resende
Secretária Municipal Interina de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

ASSUNTO: REITERAÇÃO OFÍCIO CMECL/FAZ


Prezada,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, em atenção aos termos em referência, servimo-nos do presente para reiterar os Ofícios abaixo listados:

- Ofício CMECL 161/2022 – 17/11/2022 - levantamento de demanda do município de profissionais de Educação Física habilitados em Capoeira e possibilidade de aulas na Educação Infantil e Fundamental;
- Ofício CMECL 176/2022 – 05/12/2022 - Recomendação 001/2022 - Implantação da Diretoria de Inclusão e Padronização de documentos oficiais no Sistema de Ensino referentes à Inclusão;
- Ofício CMECL 187/2022 – 15/12/2022 - Recomendação: 002/2022 - Critérios para elaboração de horário de trabalho dos professores PEB II;
- Ofício CMECL 191/2022 – 20/12/2022 - informações atualizadas referentes ao número de alunos e profissionais do Sistema Municipal de Ensino no ano de 2022;
- Ofício CMECL 002/2023 – 11/01/2023 - representante suplente para o segmento de Pais de alunos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino e titular e suplente para o segmento Entidades de Ensino Superior.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta apresentando agradecimentos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Data: 02/02/2023 14:26:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

